



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

Ata da 5ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Segundo Ano da Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, para deliberar sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 06 de 2022 e o Requerimento do Legislativo Municipal 01 de 2022.

Ao dia 14 (quatorze) de maio de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois), às 09:00 horas da manhã, sob a Presidência da Sr.^a LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice – Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário Sr. ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação Nº 06 de 2022. Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.^a Presidente declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual responderam os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RENILDO RUFINO DE LIMA, ZENILDO MOURATO DA SILVA. A ausência do Vereador Ricardo César Ferreira Lima foi justificada por motivos de tratamento de saúde. Com mais de um terço dos Vereadores (as) presentes, a Sr.^a Presidente declarou alcançado o quórum mínimo de instauração dos trabalhos legislativos. De início, realizou uma breve oração pelo restabelecimento da saúde do colega de bancada, Ricardo César. Ao final, o Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, durante o qual leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos os Vereadores (as) presentes. Em seguida, realizou a leitura do Edital de Convocação nº 06 de 2022. A Sr.^a Presidente destacou que o plenário da câmara abordaria o Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 06 de 2022 e o Requerimento do Legislativo Municipal 01 de 2022. Os Vereadores (as) presentes dispensaram a leitura completa dos projetos, pois tinham sido entregues com

antecedência. Por isso, a Sr.^a Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico, Efraim Leite de Lima, que realizou uma breve explanação sobre as proposições em pauta. Ressaltou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias consiste em um dos instrumentos orçamentários dos entes federativos; que define as metas e prioridades do município para o exercício financeiro seguinte; que estabelece as possíveis alterações da legislação tributária e dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas e etc. Logo após, a Sr.^a Presidente deu início ao Grande Expediente, permitindo que os Vereadores (as) fizessem uso da palavra por até 15 (quinze) minutos. Ato contínuo, a Sr.^a Presidente verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 006/2022. AUTOR (A):** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. **REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 001/2022. AUTOR (A):** Vereador Zenildo Mourato da Silva. **ASSUNTO:** construção de passagem de molhada nos trechos que ligam o Sítio Sossego ao Sítio Lagoa e o Sítio Sossego ao Sítio Tabueiro. Para fins de discussão, facultou a palavra aos Vereadores (as) presentes por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis pelo mesmo período de tempo. Com isso, declarou concluída a discussão, colocando em votação o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 06 de 2022 e o Requerimento do Legislativo Municipal 01 de 2022, os quais foram aprovados por unanimidade. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RENILDO RUFINO DE LIMA, ZENILDO MOURATO DA SILVA. Desse modo, a Sr.^a Presidente proclamou aprovadas as proposições em pauta, solicitando sua remessa ao Poder Executivo Municipal para sanção, promulgação e publicação. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Efraim Leite de Lima, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

Santana de Mangueira – Paraíba

14 de maio de 2022

Assinaturas:

Ana Ataíde de Oliveira Diniz

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ – Vereadora Vice-líder da Bancada

Jason Virgulino de Souza

JASON VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

João Batista de Sousa

JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente

KALIEL INÁCIO DA SILVA

KALIEL INÁCIO DA SILVA – Vereador Primeiro Secretário

Laudicéia Mary Magalhães

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

Maria de Fátima Rodrigues Pereira

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - Vereadora

Renildo Rufino de Lima

RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador

RICARDO CESAR FERREIRA

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador Líder da Bancada

Zenildo Mourato da Silva

ZENILDO MOURATO DA SILVA – Vereador Segundo Secretário

Efraim Leite de Lima

EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico